



**PORTARIA Nº. 633/2017**

**Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Psicóloga, **Srª. Elisabete Maria Mattjie Rodrigues**, matrícula 49-3, passando para a Classe “D”, por obter o período efetivo de exercício, conforme traz em seu art. 9º e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 12 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração